



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO 04/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 355ª Reunião Ordinária de 27 de março de 2024;

Resolve:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina referente ao ano de 2023 com as seguintes ressalvas:

Necessidade de inclusão de ações específicas para a população negra;

Necessidade de ampliação das ações para prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis; para pessoas com deficiência, para mulheres em situações de violência doméstica e para prevenção de acidentes de trânsito;

Necessidade de ampliação na avaliação das metas pactuadas não alcançadas.

Rosilene Aparecida Machado

Presidente

do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

Carlos Felipe Marcondes Machado

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Aparecida Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 10/04/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde**, em 11/04/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12627142** e o código CRC **A5F53C8D**.

Referência: Processo nº 60.011005/2024-39

SEI nº 12627142